



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 568, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

RECOMPÕE O QUADRO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 83/2015 tratou em seu capítulo IX do serviço municipal de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO que os profissionais serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, conforme dispõe a referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que para atendimento da demanda do serviço, imprescindível a recomposição do quadro, via designações, que deverão recair sobre servidores efetivos;

CONSIDERANDO solicitação de substituição para recompor a equipe nomeada e referendada através do Decreto nº 589, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 006/2023/VS/SMS/PMCL foi solicitada a inclusão de profissional na composição da equipe de serviços de Epidemiologia e Vigilância Sanitária, face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr e Referendar a equipe de vigilância sanitária municipal nomeada por meio dos Decretos 43, de 20 de abril de 2017; 84, de 02 de agosto de 2017, recomposto pelo Decreto nº 329, de 17 de outubro de 2018, retificado pelo Decreto nº 336, de 29 de outubro de 2018, recomposto pelo Decreto nº 426, de 25 de abril de 2019, retificado pelo Decreto nº 432, de 10 de maio de 2019, recomposto pelo Decreto nº 553, de 22 de janeiro de 2020 e recomposto pelo Decreto nº 589, de 27 de abril de 2020, a qual segue:

Cinthia Ferreira Marcenes Zebral – Farmacêutica/Bioquímica e designada Fiscal Sanitário

Daniela Ferreira Marcenes Barbosa – Odontólogo e designada Fiscal Sanitário

Itamar José dos Santos – Fiscal Sanitário

Kelen Aparecida Fidelis Costa – Nutricionista efetiva e designada Fiscal Sanitário

Margareth de Sá e Souza – Técnica de Laboratório e designada Fiscal Sanitário

Maria Milagres Nogueira Vieira – Contínuo e designada Fiscal Sanitário

Mary Lane Souza Machado – Bioquímica e designada Fiscal Sanitário



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Miriam Rodrigues de Oliveira – Gerente de Vigilância Sanitária
Paulo Henrique Hermógines Baêta – Fiscal Sanitário
Paulo do Amparo Damasceno – Fiscal Sanitário
Rosana Xavier de Ourotéa – Fiscal Sanitário
Simone Augusta Ribeiro – Enfermeira efetiva e designada Fiscal Sanitário

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 06/02/2023**, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 28 de fevereiro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal